



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 103/2024

Câmara Municipal de Itiquira
APROVADO EM 06/08/24

Autor Vereador: JOÃO NETO DA SILVA (PROFESSOR JOÃO NETO)

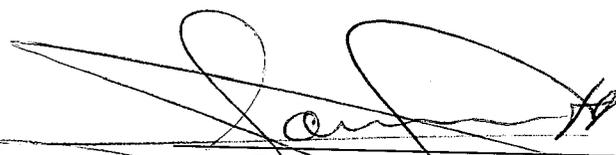
Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental, da necessidade de o município aderir ao Programa Criança Feliz.

Com base no **Regimento Interno** da Casa, **requeiro à Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

Sabendo dos objetivos do Programa, que são o desenvolvimento humano infantil na primeira infância, onde o público alvo são crianças de 0 a 6 anos e também gestantes e diante disso solicito que seja incluído esse Programa ao Município, acreditando que será de grande valia para os beneficiários.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.



PROFESSOR JOÃO NETO
PODE

Itiquira/MT, 02 de agosto de 2024.